

Passageiros que não pagam passagem: reflexões sobre conexões entre circulação urbana e privação de liberdade

Passengers who don't pay the fare: reflections on the connections between urban circulation and deprivation of liberty

Luana Almeida Martins

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

Os espaços de privação de liberdade têm sido pensados cada vez mais não só como instituições totais apartadas da vida urbana, mas também através de seus fluxos, da circulação ou da porosidade. Essas reflexões vão desde as relações entre pessoas que circulam entre o dentro e o fora da prisão até a maneira como a administração das unidades de privação de liberdade funciona. A partir de uma pesquisa etnográfica realizada em uma unidade socioeducativa de internação provisória, pude observar como essa porosidade pode ser pensada não só por suas dimensões estáticas, mas também pelo foco na circulação urbana, mais especificamente a partir do trajeto de um transporte público coletivo. Nesse sentido, neste artigo busco refletir sobre a relação entre a circulação urbana, a segurança pública e o sistema socioeducativo a partir de relatos de meus interlocutores sobre uma linha de ônibus específica que conecta a Zona Sul e a Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro e por vezes acaba por criar outros pontos de conexão: a prisão para esses adolescentes que se representam como *passageiros que não pagam a passagem*. Assim, tratarei de questões que se relacionam não só com o controle social e o *crime*, mas também da circulação de determinados grupos pela cidade e sua relação com a privação de liberdade.

Palavras-chave: Unidade socioeducativa, Adolescentes, Ônibus, Cidade, Segurança pública.

Recebido em 01 de abril de 2023.
Avaliador A: 06 de junho de 2023.
Avaliador B: 15 de junho de 2023.
Aceito em 12 de dezembro de 2023.



ABSTRACT

Spaces of detention have been increasingly thought not only as total institutions separated from urban life, but also through their flows, circulation, or porosity. These reflections range from the relations between the people who circulate inside and outside the prison to the way in which the administration of the juvenile detention center works. Based on ethnographic research carried out in a juvenile detention center, I was able to observe how this porosity can be thought not only through its static dimensions, but also with a focus on urban circulation, more specifically the route of a public transportation system. In this sense, in this article, I seek to reflect on the relationship between urban circulation, public security and the socio-educational system based on my interlocutors' accounts related to a specific bus line that connects the South and North Zones of the city of Rio de Janeiro and sometimes ends up creating other points of connection: a prison for these adolescents, who represent themselves as passengers who do not pay the fare. Thus, I will deal in this text with issues related not only to social control and crime, but also to the circulation of certain groups through the city and their relationship with detention.

Keywords: Juvenile detention center, Adolescents, Bus, City, Public security.

INTRODUÇÃO

Era uma tarde de sol, por volta de 16h de uma quarta-feira do ano de 2014. À época, eu trabalhava em um prédio localizado em uma das ruas mais movimentadas do centro da cidade do Rio de Janeiro, a avenida Nilo Peçanha. Desci para comprar alguma coisa para comer na praça em frente ao prédio, ocupada por vários camelôs que trabalhavam todos os dias naquele mesmo local.

Após cruzar a praça e parar em um desses camelôs para fazer uma compra, escuto gritos vindo de longe e observo que muitas pessoas começaram a correr. Demorei a entender o que estava acontecendo. Um dos camelôs me puxou pelo braço, me posicionando atrás da barraca em que ele trabalhava, e me falou para ter cuidado, porque se tratava de um “arrastão”. Era um grupo de 20 a 30 jovens, a maioria aparentando ser menor de idade. Eles corriam em meio aos pedestres, alguns ficavam afastados do grupo maior durante a correria. Um deles se escondia a poucos metros de mim, atrás da barraca ao lado. Era um menino de aproximadamente 12 anos que parecia ser um dos mais novos do grupo. Ele olhava atentamente a movimentação e se escondia não sei exatamente de quem. Não havia policiais perto.

Por um tempo, olhei para esse menino que estava praticamente ao meu lado e comecei

a perceber sua tensão. As pessoas corriam e gritavam, fugindo daquele grupo do qual o menino fazia parte; ele, por sua vez, se escondia, assustado, atrás do camelô. O menino estava ao meu lado, mas não olhava para mim. Pouco tempo depois, ele correu, e o perdi de vista. O grupo também se dispersou em meio as outras pessoas, e não pude mais avistá-lo. Não vi ninguém ser detido; em poucos minutos, o fluxo dos pedestres na praça voltou ao seu habitual caos de direções opostas que se cruzam.

O camelô que havia me alertado sobre a situação começou a me dizer que aquilo acontecia todos os dias, aproximadamente no mesmo horário. Dizia ser uma “cena comum¹”; assim que os meninos sumiram, voltou a realizar suas atividades. Não vi nem ouvi nenhum relato de furto ou roubo, mas também não busquei encontrar pessoas que poderiam ter sido vítimas do ocorrido. Voltei ao trabalho e relatei o que se passou aos meus colegas. Alguns ficaram assustados, outros não demonstraram nenhum espanto.

O registro do momento em que presenciei esse episódio não foi feito naquela tarde, mas tempos depois, quando já cursava o mestrado e começava a rascunhar o projeto de pesquisa da dissertação, em meados de 2016. Aquele episódio, somado a tantas outras experiências que vivi como habitante da cidade do Rio de Janeiro, de alguma maneira foi o ponto de partida para que me interessasse por discussões sobre jovens, práticas criminais, espaço urbano e privação de liberdade. Quando deparei com aquele menino que se escondia praticamente ao meu lado, comecei a refletir sobre questões relacionadas ao modo como aquele adolescente descreveria aquela situação, como ele relacionava com o espaço urbano e de quem ele se escondia.

Esses pontos iniciais de reflexão foram sendo estruturados, e passei a refletir sobre a percepção do risco para os adolescentes que praticavam os chamados “arrastões”, seja no centro da cidade – como descrito acima –, seja nas praias da Zona Sul carioca, que acabaram se tornando meu ponto central de análise. Para chegar a essa discussão, desde início se colocou para mim uma questão: onde realizar a pesquisa de campo? Pensei em vários espaços, como uma delegacia ou até mesmo a uma vara da Infância e da Juventude, entretanto o que me parecia mais adequado naquela ocasião seria realizar a pesquisa em uma unidade de internação para adolescentes, acreditando que lá eu conseguiria desenvolver entrevistas e teria mais contato com eles diretamente.

Assim, após os trâmites burocráticos que envolvem a realização de pesquisas em unidades de internação para adolescentes no Rio de Janeiro, administrados pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), comecei a frequentar em outubro de 2016 o Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral, o Cense Dom Bosco, conhecido como o antigo

¹ As aspas serão usadas para indicar frases registradas durante a pesquisa e citações de outros textos; o itálico, para categorias nativas e palavras estrangeiras.

Padre Severino, e a realizar entrevistas com os adolescentes que lá estavam internados. Essa unidade, quando realizei a pesquisa, era a única da capital que funcionava como provisória, ou seja, os adolescentes estavam ali aguardando uma audiência que definiria se cumpririam medidas socioeducativas ou permaneceriam em liberdade. Sendo assim, a unidade recebia os adolescentes que tinham sido apreendidos havia poucos dias² e ainda não sabiam qual medida cumpririam.

O fato de que se tratava de uma unidade provisória também interferiu no modo como me relacionava com os adolescentes. Além de terem chegado havia poucos dias, também não ficavam muitos na unidade – o prazo legal máximo para a permanência deles é de 45 dias, período em que deve ser concedida uma medida definitiva ou a absolvição. Por essa razão, não conseguia realizar muitas entrevistas com o mesmo adolescente, salvo algumas exceções que possibilitaram que eu criasse um vínculo maior, mas ficaram circunscritas ao espaço da internação durante a pesquisa de campo. No total, realizei 34 entrevistas com 22 adolescentes ao longo de aproximadamente quatro meses. As entrevistas foram registradas com um gravador, que por vezes era desligado, a depender do que conteúdo da conversa e do pedido dos adolescentes, o que me possibilitou observar com atenção categorias nativas por eles usadas. As gravações só foram escutadas por mim e depois transcritas para a escrita da dissertação, seguindo a preocupação básica da antropologia de garantir o anonimato de meus interlocutores, através da troca de nomes e da anonimização de qualquer outro elemento que pudesse expor qualquer um desses adolescentes. Por outro lado – e como tenho refletido em termos metodológicos, considerando contextos de privação de liberdade –, elas também serviam de estratégia de permanência no campo, na medida em que era mais fácil que eu justificasse minha pesquisa a partir da realização de entrevistas do que de uma “observação participante” ou de uma “pesquisa etnográfica” na unidade, termos que pareciam muito abstratos naquele contexto. Desse modo, consegui permanecer longos períodos no campo, além de estabelecer vínculos com funcionários que me autorizavam a participar de outras atividades, como assistir às aulas da escola da unidade, às reuniões de grupos como o “narcóticos anônimos” e aos encontros promovidos por instituições religiosas, entre outros eventos que descrevo na dissertação, com o objetivo explorar a experiência da internação provisória na perspectiva dos adolescentes.

Considerando ainda essas discussões metodológicas, pontuo que, desde o início da pesquisa de campo de mestrado, uma questão se colocou para mim: eu queria compreender a relação que aqueles adolescentes tinham com o espaço da rua e da cidade e sua percepção

² Após a apreensão na rua, os adolescentes eram levados à delegacia e, posteriormente, se não fossem liberados, levados ao Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral (Cense GCA), que funcionava como um centro de triagem, antes de serem levados ao Cense Dom Bosco. Atualmente, há uma Central de Vagas que direciona os adolescentes para as unidades onde há vagas disponíveis com o objetivo de evitar a superlotação.

de risco, mas meu campo se restringia ao interior de uma unidade. Dessa forma, percebia que minha pesquisa pensava dois espaços: o dentro da unidade, a partir do que vivenciei e observei ali, associado ao que eles me narravam; e o fora³, segundo o que eles me relatavam e minhas percepções sobre a própria cidade. Ao longo do tempo, fui percebendo que não havia como ignorar o local em que eles estavam inseridos e se fazia presente em nossas conversas frequentemente. Eles estavam presos, não na rua, e falavam bastante sobre a experiência de estar ali. Eu tinha, assim, um dilema que se colocava continuamente para mim: pensar o dentro ou o fora da unidade.

No entanto, em vez de optar por um ou outro e repensando meu problema de pesquisa, comecei a observar que essas divisões entre dentro e fora não davam conta do que observava durante o campo. Não há como pensar somente nos limites rígidos – como os muros – que separam a *pista* e a *cadeia*⁴. Ao contrário, acabei por refletir sobre a forma como é possível observar relações entre esses espaços ou como eles se interconectam. Assim, o que antes era um dilema passou a ser uma questão a ser explorada. Isso também se deu em razão dos dados produzidos durante o trabalho de campo, considerando que a unidade de internação e sua organização espacial possui muitas conexões com o espaço da cidade, seja na divisão dos adolescentes nos diferentes alojamentos em facções relacionadas ao local de moradia de cada um deles, seja a partir das moralidades compartilhadas por esses adolescentes que estabelecem, por exemplo, que aquele que roubar dentro de um ônibus não pode cumprir a medida no *convívio* com os demais, mas em espaços chamados de *seguro*, para quem tem *mancada na pista* ou para quem é *vacilão* (Martins, 2020).

Seguindo esse caminho, acabei por encontrar vários pesquisadores que estão pensando a prisão – ou, no meu caso, uma unidade socioeducativa – não somente pelo enfoque no isolamento, mas por sua porosidade, pela circulação entre o bairro e a prisão (Cunha, 2003), por suas “linhas de fuga” (Barbosa, 2005), seus “vasos comunicantes” (Godoi, 2015), pela circulação de pessoas e por suas redes informais de comunicação (Padovani, 2015) ou como parte de um “arquipélago” que conecta redes de punição, repressão e controle com saúde, assistência e cuidado (Mallart, 2021), somente para retomar alguns desses autores. Em diálogo também com esses pesquisadores, na minha tese de doutorado, elaborei essa relação entre o dentro e o fora da prisão a partir da categoria *ritmo* (Martins, 2022). De maneira breve e considerando a

3 Utilizo as categorias *dentro* e *fora* partindo de uma frase enunciada por um interlocutor que dizia que o “crime” dele “era lá fora”, indicando que “estar preso” era uma perda de tempo.

4 “Não se trata apenas (ou não mais) de produzir delinquentes ou organizar a delinquência nas ruas de maneira serial, como é o gosto da disciplina – rua, prisão, rua, prisão... – fecha-se uma cortina, abre-se outra. *Trata-se de estabelecer uma relação de imanência entre o que se passa nas ruas e o que se passa nas prisões*. O que acontece dentro das prisões deve se refletir imediatamente nas ruas e vice-versa (já não é mais possível dizer como João do Rio: ‘[a prisão] onde às vezes termina a rua’)” (Barbosa, 2005, p. 425, grifo do autor).

impossibilidade de desenvolver toda argumentação que tenho trabalhado em torno da categoria *ritmo* neste artigo, destaco que, na tese, busquei descrever em que medida o *ritmo da cadeia* está relacionado à experiência do encarceramento em diversas instâncias de análise, pensando-o como categoria nativa e analítica. Os sons, os cheiros, as relações estabelecidas na prisão, o tempo da pena, a administração da unidade e a circulação de pessoas de fora pelos presídios são alguns dos elementos que se articulam para compor um *ritmo da cadeia*, que é sentido por quem passa por ela. Esse ritmo não é universal – e explorei na tese os sentidos locais da pena, considerando o contexto brasileiro e o francês, por meio de uma bolsa de doutorado sanduíche. Por outro lado, há um consenso de que a cadeia tem um *ritmo* distinto da *rua*, o que também tem a ver com os diferentes níveis de porosidade entre o dentro e o fora da prisão.

Nessa perspectiva e voltando a essas conexões entre o dentro e fora e aos dilemas da pesquisa de mestrado, se minha ideia inicial era entrevistar os adolescentes apreendidos no centro da cidade ou nas praias da Zona Sul por arrastões, durante a pesquisa chamou minha atenção a quantidade de adolescentes que conheci presos em uma linha de ônibus específica, o 474, de que falarei neste texto. Dessa forma, comecei a explorar não só a dimensão da porosidade e da correlação entre as espacialidades internas e externas da prisão, como faz a maior parte dos autores que citei acima, mas também da própria relação entre circulação urbana, por meio de um transporte público específico como o ônibus, e a internação de adolescentes em unidades socioeducativas. Nesse sentido, o que me interessa aqui é, mais do que pensar o *ritmo da cadeia* ou a própria categoria *ritmo*, refletir sobre a maneira como é possível pensar a conexão entre ela e a *rua*, destacando a circulação pela cidade.

Assim, considerando essas questões, o objetivo deste artigo é retomar a alguns dados da etnografia que realizei entre 2016 e 2017 em uma unidade de internação provisória para adolescentes, o Cense Dom Bosco, localizado na Ilha do Governador, para desenvolver dois pontos de análise. O primeiro, que dialoga diretamente com a descrição que abre este texto, é tecer algumas considerações sobre o contexto em que essas reflexões foram feitas e o ponto de partida da análise, retomando algumas notícias divulgadas no período em que comecei a pesquisa que diziam respeito a conflitos urbanos envolvendo adolescentes responsabilizados por práticas de atos infracionais e sua circulação pela cidade. O segundo é descrever a maneira como meus interlocutores compreendiam esses conflitos e seus deslocamentos pelo espaço urbano e como percebiam os riscos durante a circulação dentro do ônibus e durante a prática de *crimes* (roubo e furto), utilizando, para isso, as entrevistas que realizei durante a pesquisa de campo. Para essa interseção, considerados os dados produzidos pela pesquisa, tomo como objeto de análise uma linha de ônibus que conecta a Zona Sul e a Zona Norte da cidade, que também é um local onde vários adolescentes haviam sido apreendidos.

Nesse sentido, meu foco será a relação dos meus interlocutores de pesquisa com o espaço

da cidade, mais especificamente com o deslocamento praticado entre suas casas e as praias da Zona Sul carioca por meio de uma linha de ônibus que por vezes acaba por dar início a outro circuito que conecta a *pista* e a *cadeia*. Uso essas categorias nativas, considerando o contexto carioca, onde *pista* refere-se ao “fora” da unidade, ou seja, a tudo aquilo que está no ambiente externo. Nesse caso, a *pista* é entendida como a *rua*. *Cadeia*, por sua vez, apesar de não ser o nome utilizado pelas normativas legais (Brasil, 1990), refere-se ao local onde os adolescentes cumprem a internação. Trata-se da categoria por meio da qual os adolescentes que conheci se referiam ao local onde estavam. Por isso a utilizo neste texto, como fiz em minha dissertação. Passemos, então, à cidade.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CIDADE

Neste primeiro tópico, antes de trazer a perspectiva de meus interlocutores de pesquisa, farei algumas considerações – que vão um pouco além da cena do arrastão descrita na introdução deste artigo – sobre situações por mim observadas que me levaram às questões de pesquisa aqui colocadas. Além disso, os pontos que aqui destaco funcionam como uma contextualização das entrevistas que realizei com os adolescentes no Cense Dom Bosco, inclusive levando em conta minha própria percepção e relação com a cidade. Na época em que presenciei aquela cena, não foram poucas as vezes que os veículos de comunicação relatavam casos de roubos ou furtos coletivos, chamados de “arrastões”, no centro do Rio. Não era incomum que eu estivesse em um ponto de ônibus na avenida Rio Branco, uma larga avenida bastante conhecida, e o assunto entre as pessoas girasse em torno do medo e do risco de andar pelas ruas do centro. “Estamos reféns, não há o que fazer”; “Eu saio com uma carteira falsa na bolsa para dar se for roubada”; “Não venho mais com joias para o centro da cidade” – essas frases ecoavam nos transportes públicos, nos pontos de ônibus, em conversas de elevador e filas de banco, e eu tinha como costume anotá-las em cadernos que carregava comigo.

No primeiro semestre do ano de 2015, após um homem ter sido esfaqueado no centro (JN [...], 2015), outros casos envolvendo roubos com armas brancas começaram a ser noticiados. Os comentários que anotava em meu caderno sobre a sensação de insegurança tornaram-se mais frequentes diante das notícias veiculadas: “Agora a qualquer momento você pode ser esfaqueado, estamos rendidos”. A minha inserção nesse espaço era cotidiana: trabalhava no centro do Rio desde 2010 e me chamava atenção o modo como o assunto da possibilidade de ser roubado permeava pequenas conversas entre desconhecidos e de alguma forma orientava a escolha de ruas, percursos, horários de circulação, meios de transporte, a velocidade dos passos,

dos olhares, o uso ou não de joias, bolsas, celulares, enfim, a própria maneira como os pedestres se relacionavam com o espaço urbano naquela região central da cidade. É claro que essas experiências não são homogêneas e serão distintas para cada um, sobretudo se considerarmos dimensões de gênero, raça, classe e idade. No entanto o que aqui destaco é o compartilhamento de conversas, olhares e interações cujo pano de fundo é a virtualidade dos assaltos como um elemento da experiência urbana nessa região (Martins; Corrêa; Feltran, 2020).

Além do espaço do centro, outro cenário ocupava lugar nos jornais, sobretudo no verão: as praias da Zona Sul, consideradas uns dos principais cartões postais da cidade, e seus arredores. As imagens de arrastões e de pequenos furtos de cordão e de celulares tomavam conta dos noticiários e de vídeos na internet. Uma linha de ônibus em particular aparecia muitas vezes como a responsável por levar os adolescentes que praticam os furtos coletivos às praias, a linha que hoje faz o trajeto Jacaré - Copacabana⁵, o 474. A rotina do 474 é caracterizada, em uma reportagem veiculada na internet, por “ameaças, violência e vandalismo” ou, em resumo, como o “inferno do Rio” (Ameaças [...], 2015), sendo frequentes os pedidos de moradores da Zona Sul para que deixe de circular, que tenha o trajeto alterado⁶ ou, ainda, que seja alvo de *blitze* policiais.

Essas abordagens policiais, aliás, geraram muitas discussões em 2015, quando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) impetrou um *habeas corpus* (HC) na 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso para coibir as frequentes apreensões de adolescentes que não estivessem em situação de flagrante, o que foi deferido pelo juiz responsável (DPRJ, 2015). Esse pedido da Defensoria decorreu de uma apreensão de cerca de 20 adolescentes feita pela polícia para encaminhamento à delegacia, com a finalidade de averiguar a existência de um mandado de busca e apreensão, sem que os jovens estivessem praticando ou tivessem acabado de praticar atos infracionais. O fato ocorreu em agosto daquele ano, mas que já era uma prática comum, de acordo com os adolescentes apreendidos e atendidos pela Defensoria.

Muitas críticas foram direcionadas à defensora responsável pelo *habeas corpus*, no sentido de que a polícia não poderia exercer sua função normalmente. O secretário de Segurança Pública à época chegou a afirmar que a polícia estaria constrangida de impedir a ocorrência de crimes após essa decisão da Justiça (Após [...], 2015). A defensora, por outro lado, alegou que a decisão não inviabilizava a prevenção de crimes, somente buscava proteger os direitos dos

5 Mais precisamente, sua saída é no Largo do Jacaré, e o ônibus chega até a rua Francisco Otaviano, em Copacabana, conforme indica o site da empresa que opera o percurso, a viação Braso Lisboa. Na volta, sua saída é na avenida Nossa Senhora de Copacabana, retornando ao Largo do Jacaré.

6 O que de fato ocorreu, quando, em janeiro de 2016, a linha teve seu trajeto reduzido. Antes, o ponto final era o Jardim de Alah, no Leblon, e depois passou a ser em Copacabana, com exceção dos finais de semana. Em novembro de 2016, foi criado um serviço expresso variante, que buscou reduzir o tempo de viagem.

adolescentes de ir e vir.

Poucos dias depois da decisão do HC, em um final de semana de sol, outra notícia envolvendo a linha 474 também ganhou repercussão. Alguns moradores de Copacabana se reuniram para realizar uma *blitze* na rua, parando os ônibus da linha e quebrando as janelas em busca de “moleques de chinelo, com cara de quem não tem R\$ 1,00 no bolso” (Fantti; Martins; Nogueira, 2015), como um deles informou. Denominados *justiceiros*⁷ pelos jornais, e apresentados como moradores da região que se encontraram por treinarem juntos *jiu-jitsu*, eles buscavam “proteger” os moradores do bairro, em virtude do excesso de furtos e, na visão deles, da ausência de práticas que efetivamente coibissem as ocorrências por parte dos policiais. Em suas palavras: “Não temos um líder, é uma revolta coletiva. Tem desde gente que mora aqui no asfalto, como no morro Cantagalo, e treina boxe na favela. Também tem gente que não luta e está revoltada” (Fantti; Martins; Nogueira, 2015).

Esse episódio ganhou apoio de muitos moradores, na medida em que se acreditou que uma atitude estava sendo tomada em resposta aos recorrentes furtos na região e em relação à sensação de ausência da polícia⁸. O então secretário de Segurança Pública, por outro lado, se pronunciou em entrevista à rádio CBN, alertando quanto à preocupação que esse tipo de represália pode gerar, inclusive com o risco de “linchamentos”. Em seguida, ele também se posicionou em relação às abordagens policiais, após as discussões que se travaram em razão da decisão do *habeas corpus* a que me referi, dizendo que solicitaria o auxílio dos órgãos responsáveis pelos adolescentes e que as abordagens voltariam a ocorrer, afirmando que:

A palavra que fundamenta a abordagem da polícia chama-se vulnerabilidade. Eu pergunto para essas pessoas: como que o jovem sai, por exemplo, de Nova Iguaçu, a 30 km da praia, só com a bermuda e sem R\$ 1 no bolso para comer, beber, pagar um transporte e vai ficar no calorão que está fazendo? Não se trata de ser pobre ou rico, se trata de vulnerabilidade (Após [...], 2015).

A fala do secretário gerou reações⁹, tendo em vista que a ela foi atribuída uma visão estereotipada de uma juventude pobre, negra e moradora de favela associada à imagem do *criminoso*. Enfim, o que estava colocado nesse episódio não era exatamente um caso isolado,

7 Da mesma maneira que outro grupo foi chamado quando amarrou com uma tranca de bicicleta um adolescente em um poste em 2014, no Flamengo, em represália a crimes ocorridos no bairro, que supostamente o adolescente teria envolvimento (Lucciola, 2014).

8 O que se pode perceber na fala de um morador exposta na reportagem no Jornal do Brasil online: “Polícia não faz nada, os justiceiros fazem! Meus aplausos” (Após [...], 2015).

9 “É um absurdo tão grande recolher esses jovens dos ônibus! Eles não reconhecem na juventude pobre uma juventude potencial. Achem que é preciso conter essa juventude mantendo-a no seu gueto. É um desserviço à sociedade. É preciso um policiamento preventivo sem estereótipos”, declara Itamar Silva, diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), para a revista online Carta Capital (Malkes, 2015).

mas um cenário recorrente na cidade do Rio de Janeiro, para tomar como referência esse contexto no qual estou inserida e a partir do qual as questões deste artigo são formuladas. Faço aqui uma ressalva para indicar que esse cenário não busca dar conta da totalidade do debate que ocorre na cidade, mas apenas apresentar alguns recortes a partir dos quais a circulação urbana pode ser pensada em relação ao tema da segurança pública e da privação de liberdade. Além disso, o que pretendo trazer com esses relatos são as cenas a partir das quais as entrevistas se deram com meus interlocutores. Esses episódios foram tematizados durante essas conversas com o objetivo de explorar a maneira como os adolescentes apreendidos nessa linha de ônibus ou os que a utilizam para chegar até a praia compreendiam as questões colocadas nesses debates.

Por fim, também servem de suporte para revelar que, quando se pensa em segurança pública, é comum partir do pressuposto de que há uma parcela da população que oferece risco à mobilidade e à continuidade das práticas cotidianas de outra parcela. Cria-se uma distinção entre a população, que é vítima do perigo, e os agentes, que são considerados os responsáveis pelo perigo. No caso que relatei do 474, teríamos os “moradores de Copacabana” e os “adolescentes do 474” em conflito ou, ainda, os “trabalhadores do centro” e os “meninos do arrastão”¹⁰. Essa visão dicotômica é frequente nos debates do senso comum sobre a violência urbana. A frase “estamos reféns dos bandidos” marca essa polarização entre vítimas e criminosos.

Nesse ponto, amparo-me na análise do sociólogo Machado da Silva sobre o conceito de “violência urbana” para discutir a segurança pública. Para o autor, essa categoria está intimamente ligada a uma linguagem constitutiva do senso comum e por isso é “parte indissociável das atividades a que se refere” (Machado da Silva, 2011, p. 69). Ele argumenta que esse termo comporta diversos níveis de um amplo conjunto de práticas ilícitas. Assim, ele afirma que as

[...] condutas de referência são recortadas, apreendidas e sintetizadas pelo efeito, comum a todas, de afetar a continuidade das rotinas diárias [...], na medida em que são percebidas como ameaças à integridade física e/ou patrimonial individual. Em suma, a linguagem da “violência urbana” integra e confere sentido às práticas a que se refere a partir da concentração do foco nas atividades rotineiras e nas interações interpessoais (Machado da Silva, 2011, p. 70).

A discussão proposta por Machado se aproxima dos relatos aqui expostos. Nas falas no centro da cidade, a questão parece estar focada nas atividades rotineiras e nas interações interpessoais, gerando inclusive uma consequência na maneira como essas pessoas se relacionam com o espaço da cidade, levando uma carteira falsa ou deixando de usar joias. Em outro ponto, para pensar no conceito de segurança pública em relação à categoria de “violência urbana” a

10 Muitas vezes ouvi essa expressão em referência a adolescentes, em sua maioria negros, que transitavam em grupos tanto no centro quanto em bairros da zona sul, nem sempre durante a prática de *crimes*.

que ele se refere, Machado acrescenta:

Como sugeri na seção anterior, na linguagem da “violência urbana” a questão da segurança e da ordem pública tem sido compreendida e avaliada de forma cada vez mais limitada à preservação da continuidade das rotinas pessoais. Decorre daí que não é propriamente a questão da regulação das relações entre pessoas, grupos e categorias sociais que fundamenta as expectativas de controle social. Antes, o que está em causa é a demanda pelo bloqueio dessas relações. Segurança pessoal e confinamento (forçado, no caso dos moradores dos territórios da pobreza, ou desejado, no das camadas mais abastadas da população), ou seja, repressão, evitação e afastamento puro e simples, tendem a tornar-se sinônimos (Machado da Silva, 2011, p. 74).

A partir dessa leitura, é interessante pensar na relação do conceito de repressão e afastamento e as discussões expostas sobre a linha 474. O afastamento do risco vira sinônimo de repressão, por isso são constantes os pedidos de retirada dos grupos de adolescentes de determinados espaços públicos, para que seja garantido o direito de ir e vir – dos que se consideram vítimas – e para que seja preservada a continuidade das rotinas pessoais, o que é percebido no apoio de práticas como as dos *justiceiros* e suas *blitze*.

Nesse artigo específico do referido autor, a discussão se concentra nos efeitos que essa percepção traz para a construção de uma “metáfora da guerra”, que faz com que a demanda pela intervenção policial seja intensa. A partir disso, “expressa uma mudança ponderável no conteúdo e no significado histórico atribuídos às ‘classes perigosas’ e, como consequência, no papel da atividade policial” (Machado da Silva, 2011, p. 74). Nesse sentido, é possível mais uma vez relacionar essa discussão aos relatos anteriormente descritos em relação aos pedidos de repressão policial.

Enfim feitas essas ponderações, a partir dessa discussão sobre violência urbana e diante dos relatos anteriores, nas próximas páginas retomo trechos de entrevistas realizadas com os adolescentes considerados os causadores do problema, os “meninos do arrastão” ou os “adolescentes do 474”, no sentido de tentar compreender esse debate a partir de outra perspectiva. Além disso, como apontado na introdução, ao trazer esses relatos de campo que apresento a seguir, tenho o objetivo de propor outras conexões entre o dentro e o fora dos espaços de privação de liberdade, de modo a pensar a forma como a própria mobilidade urbana – considerando o percurso de uma linha de ônibus – está relacionada a espaços de privação de liberdade, neste caso a uma unidade socioeducativa de internação provisória.

Circulações e fronteiras urbanas

Luana: Por que você acha que esse ônibus tem mais assalto?

Alexandre: Sei lá... Tem mais *ladrão* dentro desse ônibus. Vamos supor: tá todo mundo na praia, dá umas 5 horas, que é tipo a hora que eu vim embora. Umas 3 e pouca já tinha uns vinte moleque lá dentro, e uns quatro *passageiros*, só.

Luana: E quando fazem revista? Revista *passageiro* também?

Alexandre: Não, *passageiro* é muito difícil, só revista mais *nós*, mesmo.

Luana: E vocês são *passageiros* também, né?

Alexandre: Passageiros que não paga a passagem.

Luana: Você acha que tem muito preconceito em relação a esse ônibus?

Alexandre: Claro, portanto, assim, quando começa a subir *nós*, assim de favela, quem pagou passagem, portanto, desce, pega outro, vai de outra condução. Fica com medo. Porque, assim, às vezes a pessoa tá querendo chegar em casa e não tá se sentindo muito bem, e o ônibus toda hora é parado.

Luana: E quando você foi preso?

Alexandre: A roupa que eu tava, eles já: “*Pah, é ladrão, pah*”. Já fica achando que é *ladrão*. Porque, tipo assim, geralmente quem mora em favela usa mais roupa da Nike, mais roupa de marca.

Alexandre foi um dos adolescentes apreendidos na linha de ônibus 474 que entrevistei durante a pesquisa de campo no Degase. Em nossa conversa, ele estabelece uma clara distinção entre aqueles que são os *passageiros* do ônibus e *nós*, os *moleques*, *ladrões* ou, ainda, os *passageiros que não pagam passagem*. Sua fala reflete, mais do que uma divisão entre *vítimas* e *ladrões*, uma distinção entre aqueles que usam o ônibus pagando a passagem e aqueles que *não pagam*. Nesse caso, os que *não pagam passagem*, segundo meu interlocutor, podem acabar causando transtorno aos demais, não por possíveis práticas de furtos, mas porque a presença deles no interior do ônibus acaba gerando mais paradas, transtornos, e, conseqüentemente, o trajeto de volta para casa acaba sendo mais longo.

Compreendo que essas divisões, quando expressas oralmente por meu interlocutor, são muito mais marcadas do que podem ser no cotidiano de circulação dessa linha. No entanto o que me interessa aqui são exatamente as representações e classificações que esses adolescentes operam ao se pensarem em relação à circulação pela cidade por meio do 474, depois de descrever o modo como essas situações apareciam nos jornais e debates públicos na seção anterior. Indo além, não se trata somente de classificações operadas por meio do discurso, mas também de distinções que separam os que serão revistados dos que não serão; os que serão procurados pelos *justiceiros* dos que não serão; os que estão em situação de *vulnerabilidade* ou não, para retomar a fala do ex-secretário de Segurança Pública acima. Enfim, a classificação operada entre os *passageiros que pagam ou não a passagem* do ônibus.

Nesse sentido, se as abordagens policiais nessa linha de ônibus podem atrasar os *passageiros* em seu retorno para casa, aqueles que *não pagam passagem* poderão ser revistados, apanhar dos *justiceiros* ou, ainda, acabarem presos, como Alexandre. Dialogando com Michel Misse (2008), que há anos têm se dedicado a pensar o que chama de “acumulação social da violência” no Rio de Janeiro, Alexandre parece se referir aos sujeitos que Misse (2010) caracteriza como “sujeitos criminais”. A análise do sociólogo parte da categoria “bandido”, mas, neste caso, é possível pensarmos que são também “sujeitos criminais” os *passageiros que*

não pagam passagem, moleques e ladrões por serem, no limite, matáveis pelos *justiceiro*, em ações como os linchamentos produzidos pelas *blitze* por eles implementadas.

Assim, neste tópico, partindo das entrevistas que realizei com essas adolescentes, busco refletir e trazer para o texto a perspectiva deles sobre essa circulação em três pontos: a visão do que representa aquela linha de ônibus para eles; a perspectiva do papel dos *justiceiros*, chamados por eles de *heróis*; e, por fim, a categoria nativa *ir de ralo*, que nomeia a situação na qual se é preso sem ter cometido nenhum ato infracional, por estar *no lugar errado, na hora errada*.

O ônibus

474 já é de favelado, Mangueira, Tuiuti, Jacaré, Arará... Passa no meio da favela. Cerca o 474. Vai pra Zona Sul, e da Zona Sul eles vêm dentro do ônibus, tipo uma carroça, um cavalo (Paulo, 16 anos, 2017).

Quando perguntei a Paulo, meu interlocutor de pesquisa, o motivo pelo qual a linha de ônibus 474 era indicada como uma linha com “muitos roubos”, ele me respondeu o que transcrevi acima, na abertura desse tópico. Para ele, o 474 é uma linha que percorre seu trajeto no meio de favelas que o cercam, uma linha que conecta a favela¹¹ até a Zona Sul da cidade. Paulo caracterizava o 474 como um *cavalo*, por ser um meio de locomoção entre esses dois espaços, ou, ainda, uma *carroça*, imagem que gostaria de reter para trabalhar as questões que apresentarei nesta seção.

Em outro artigo escrito em coautoria (Grillo; Martins, 2020) explorei o modo como esses deslocamentos entre a favela e a Zona Sul do Rio de Janeiro poderiam ser pensados como tecnologias de roubos e furtos, produzindo um distanciamento de locais onde essas práticas não são aceitas e podem ser punidas com violência física ou a própria morte, neste caso as favelas mencionadas por Paulo. Assim, os adolescentes que moravam em favelas e saíam de casa para furtar ou roubar, diante da regulação dessas práticas realizadas pelo tráfico de drogas nesses territórios, iam até a Zona Sul – ou a *vitrine do ouro*, para usar uma expressão de um interlocutor –, para que cruzassem as “fronteiras tácitas” (Grillo, 2016) entre essas regiões. Como meus interlocutores eram jovens menores de 18 anos, dificilmente possuíam carros para realizar o deslocamento, logo o ônibus se apresenta como uma opção de transporte para realizar esse deslocamento, como um *cavalo*, para retomar a fala de Paulo.

Neste texto, por sua vez, mais do que pensar esse deslocamento como uma tecnologia

¹¹ É importante destacar que há muitas favelas localizadas na Zona Sul do Rio de Janeiro, mas Paulo se refere especificamente àquelas localizadas na Zona Norte, onde mora, e por isso indica o trajeto da “favela à Zona Sul”.

do roubo ou do furto, gostaria de destacar a dimensão da própria circulação desses adolescentes pela cidade, em comparação com as cenas descritas anteriormente. Para isso, realizo uma interlocução como a autora Janice Caiafa (2002), que pensa o ônibus como um meio social a partir do qual se poderia investigar muitas das questões pertinentes à configuração urbana do Rio de Janeiro. Além disso, sobre os deslocamentos provocados pelo transporte coletivo ela afirma que:

O transporte coletivo é um grande agente dos desafios da cidade porque constrói acesso aos lugares e pode criar em seu meio mesmo um tipo de ocupação coletiva do espaço urbano. A ocupação do estado em movimento, quando nos transportamos coletivamente, envolve também um confronto com desconhecidos. O transporte coletivo, ao distribuir de alguma forma a população, ao conduzir para longe das vizinhanças, tem um aspecto dessegregante. Ocorre uma *dessegregação*, mesmo que provisória e local. O transporte coletivo reúne à sua maneira desconhecidos e dispersa a população, realizando por si só uma abertura (Caiafa, 2007, p. 119, grifo da autora).

Quando Caiafa fala sobre “dessegregação”, penso nos deslocamentos que os adolescentes faziam entre a favela e a Zona Sul, que os conduziam “para longe das vizinhanças” e, sobretudo, para longe das regulações impostas pelo tráfico, relacionadas à proibição de roubos e furtos na favela. Por outro lado, como ela afirma no final da citação acima, o transporte coletivo também reúne desconhecidos e dispersa a população. Sobre esse aspecto e retomando a fala de Paulo, quando o 474 passa no meio de diferentes favelas, ele possibilita que vários adolescentes moradores desses locais se reúnam dentro do ônibus. Para meus interlocutores que realizavam furtos na Zona Sul carioca, o 474 era, de alguma forma, um ponto de encontro para que o deslocamento fosse realizado. Assim, mais do que proporcionar a dispersão da população, o ônibus também significava um dispositivo de agregação.

Essa agregação que se dá entre os chamados *ladrões do 474* ou entre os *passageiros que não pagam passagem*, devo destacar, não é a mesma que ocorre com aqueles que utilizam o transporte como *moradores de favelas* para realizar o deslocamento entre suas casas e o trabalho ou o lazer. Então, se o 474 é um ônibus *cheio de ladrão*, também é um ônibus com muitos *trabalhadores, sofredores, de favela*, como me disse meu interlocutor Gabriel (2017), de 16 anos. Lincon (2017), também com 16 anos, no mesmo sentido que Gabriel, me explicou que há uma distinção entre o dentro e o fora do ônibus: “O cara não vai roubar dentro do ônibus, ele sabe que o negócio vai sair dentro da favela dele, vários *morador* que vai sair no mesmo ônibus que ele, dentro da favela, ele não vai roubar”. Thalisson, de 14 anos, falou que os *ladrões*

[...] têm que roubar fora do ônibus e pegar o ônibus [de volta]. E ônibus – só rouba ônibus de coletivo, de viagem, de quem tem dinheiro. Ônibus, ônibus mesmo, não pode, se não você vai ser *cobrado*. Por isso que eles não rouba dentro do ônibus, eles rouba pela janela. A janela tá aberta, eles mete a mão assim e vai (2017).

Assim, se o 474 proporciona o deslocamento entre um território onde não se pode roubar para um onde o roubo é permitido, o interior do ônibus permanece como um lugar que guarda as moralidades da favela, já que ele é utilizado por seus *moradores*, por *quem não tem*, por *trabalhadores*, de quem não se deve roubar. Por essa razão, roubar no ônibus é como roubar na favela, é *mancada*, *vacilação*. Nesse sentido, dialogo com Diogo Lyra quando ele diz que,

[...] ao assaltar um ônibus, o jovem não estará mais operando com o azar e sim com a consciência da vacilação, justamente porque ele sabe das qualidades sui generis atribuídas ao coletivo, *espaço simbólico de identidade*, uma extensão de sua comunidade que, por analogia, é igualmente frequentada por crias, ainda que crias distantes (Lyra, 2013, p. 225, grifo do autor).

Assim, ao entrar no ônibus, os adolescentes realizam deslocamentos em um ambiente móvel (Vigh, 2010), já que transitam entre espaços sociais (Bourdieu, 1997) com distintos valores morais para eles. Ao mesmo tempo seu interior permanece estático, guardando os limites entre o dentro e o fora, entre o proibido e o permitido, o que pode ter como consequência a *cobrança*¹² ou mesmo o cumprimento da medida socioeducativa no *seguro*, espaço das unidades de internação separado do *convívio* e designado aos *vacilões* que praticaram *mancadas* (Martins, 2020). Há, portanto, a espacialidade urbana, mas também os limites traçados entre o dentro e o fora do ônibus, separados por suas portas e janelas.

Retomando às dimensões de “dessegregação” (Caiafa, 2007) e “agregação”, volto à categorização de Paulo, que vê o 474 como uma *carroça*. Se essa linha de ônibus é como um *cavalo* que promove o deslocamento e, portanto, a “dessegregação”, é também uma *carroça* que possibilita a “agregação” de adolescentes de diferentes favelas que se reúnem para praticar roubos ou furtos coletivos, seja nas praias da Zona Sul e seus arredores, seja nos locais onde o ônibus passa, no movimento de saída e entrada do coletivo. O 474, além de ser um “espaço simbólico de identidade” (Lyra, 2013), pela transferência da espacialidade da favela para seu interior, é, nessa perspectiva, um espaço de proteção para os adolescentes que saem do ônibus para furtar e para ele voltam, evitando que sejam pegos na rua. Desse modo, o “terror do Rio de Janeiro” é como uma *carroça* para Paulo, promovendo uma espécie de proteção provocada pela agregação desses jovens nesse transporte coletivo – que, como falarei no último tópico, exatamente por essa razão, é, também, um dispositivo de vulnerabilidade.

12 A categoria *cobrança* aparece em diversos contextos e pesquisas, indicando uma reação de indivíduos do *crime* a um *erro* ou uma *mancada* de outros (Grillo, 2013), ou mesmo uma prática punitiva realizada por agentes de segurança socioeducativa aos adolescentes que *deixam na reta* em unidades de internação (Martins, 2020; Silva Júnior, 2021).

Os heróis

Luana: E os *justiceiros*?

Edilson: Eles ficam tudo lá... É os *justiceiros*, mas nós lá chama mais os *pitbull*. Só na televisão que apareceu os *justiceiros*... É duas ruas que eles fica, ali na 12ª DP [...]. Fica sentado... Eles nem liga mais, só quando rouba na rua... Roubar na rua deles já, já vem de taco de beisebol.

[...] *Herói* é os cara que fica parado... Qualquer um é herói, se vir correndo atrás, tentar pegar, é *herói*.

Luana: E se for a vítima?

Edilson: Não, vítima é vítima. *Herói* é que não tem nada a ver com o roubo e vem correndo atrás.

Luana: Porque você acha que eles [*heróis*] fazem isso?

Gabriel: Porque eles não aceita o roubo. Aí eles vê uma pessoa roubando, eles já que ir atrás de tu. Aí os cara fala que é *herói*, *quer dar uma de herói*, defender os outros.

A proteção da *carroça* a que faço menção não diz respeito somente às abordagens policiais (falarei sobre elas melhor no tópico seguinte), mas também àqueles que foram chamados pelos veículos de comunicação que mencionei ao longo desse texto de *justiceiros*. Para os adolescentes que foram apreendidos praticando furtos ou roubos, o termo *justiceiro* era o da televisão, e a categoria *pitbull* ou *herói* era a compartilhada por eles.

Os *heróis*, inclusive, me foram apresentados quando eu perguntava sobre os *justiceiros*, aqueles moradores de Copacabana que teriam se reunido para tentar combater as práticas de roubos e furtos no bairro. Edilson chama os *justiceiros* de *pitbulls*, talvez fazendo alusão à sua forma física. Os *heróis* seriam todos aqueles que “não têm nada a ver com o roubo e vêm correndo atrás”. Outro adolescente chegou a me dizer que preferia ser preso pela polícia a ser pego pela *população*, fazendo referência aos *heróis*, que “batiam muito” nele.

O interessante sobre a figura do *herói* são as ambivalências nas falas dos adolescentes em relação a ele, na medida em que alguns o apresentavam como sendo um *risco*, e outros legitimavam a postura deles, ao aproximarem a sua imagem da de *bandido* – como sinônimo de traficante (Martins, 2020). Essa aproximação da imagem do *herói* com a de *bandido* se constrói no sentido de que o *herói* está “defendendo a propriedade deles”, o seu território, assim como o *bandido* faz em “seus” territórios.

Edilson, quando diz que o *herói* “não tem nada a ver com o roubo e vem correndo atrás”, explica que o *herói* é um elemento incabível na relação *ladrão-vítima-polícia*. Ele não tem nada a ver com isso, mas se coloca na situação, o que se torna mais claro quando alguns adolescentes me diziam que alguém “quer dar uma de *herói*”, evidenciando a ironia contida na categoria. Para os *ladrões*, deparar com um *herói* não é desejável, e eles me diziam que saíam com facas e pedras, preparados para esse possível encontro.

Contudo, por outro lado, muitos adolescentes, como mencionei, legitimavam a prática dos *heróis*, pois eles compreendiam, a partir de uma lógica semelhante com a imagem do

bandido por eles compartilhada, que os *heróis* são moradores de outro território e que teriam o direito de buscar “melhorias para os moradores da Zona Sul”:

Luana: E os *heróis*?

Vanderlei: Pra mim, eles faz isso pela melhoria dos *moradores* da Zona Sul mesmo.

Wagner: Mas também eles [os *ladrões*] tão pedindo, né? Porque eles tão roubando *moradores*. Independente que é *morador* que tem condição, *bah*. E aí *morador* vai criar uma revolta. É a mesma coisa que nós, na *boca de fumo*, começa a pegar *morador*, eles já vão querer criar uma revolta contra nós, vai ligar pra polícia... Aí já não é maneiro.

Luana: Então você acha que os *heróis* tão defendendo?

Wagner: Tão defendendo, tão defendendo a propriedade deles, tão defendendo o direito deles.

Luana: E os meninos que foram presos no arrastão pensam assim?

Diego: Ah, aí eles já pensa diferente. Quanto mais apanha, mais raiva eles fica, eles esfaqueia, eles mesmo fala.

A fala de Wagner, um adolescente apreendido por tráfico em uma cidade próxima ao Rio de Janeiro, demonstra, inclusive, uma desaprovação moral da prática do roubo, já que ele indica que os adolescentes que vão para a *pista* roubar os *moradores*, independentemente do fato de esse morador *ter condição*; vão apanhar de outros que estão defendendo, dentro de seu direito, “a propriedade deles”. Diego acrescenta que essa visão não vai ser a mesma de quem está ali apanhando, porque, para eles, os *heróis* apresentam um *risco*, indicando a ambivalência na categorização do *herói*.

Nesse sentido, é interessante destacar a maneira como as diferentes formas de olhar e compreender os espaços da cidade influenciam a forma de categorizar moralmente as distintas práticas narradas por esses adolescentes. Além disso, os discursos e práticas dos adolescentes revelam uma representação de fronteiras urbanas que dividem territórios que diferentes moradores da cidade habitam. Esses moradores, por sua vez, têm o “direito” de “defender a propriedade deles ou de buscar “melhorias para a Zona Sul”.

Ir de ralo

Luana: E como é andar no 474?

Caio: Pô, como é andar no 474? Às vezes é meio difícil. Não tá fazendo nada e tu leva a culpa por uma coisa que tu não fez. Sempre tem uns que pega o ônibus para poder roubar... Desce, rouba e volta para o ônibus, desce, rouba e volta para o ônibus. Aí acaba acontecendo uma coisa assim. A maioria das vezes é assim, e quem não tem nada a ver acaba sendo preso.

Luana: E dá para separar, na hora, quem tem ou não tem a ver?

Caio: Como? Tá todo mundo de delegacia, quem já tem *passagem*¹³ os cana

¹³ *Passagem* significa ter *passado* pelo sistema socioeducativo, ou seja, não ser mais primário nos termos da lei,

provavelmente segura, quem não tem eles manda embora, quem a vítima não reconhece, também.

[...]

Caio: No verão, já sai esses... como diz aí nas reportagens... os *menores infratores*. Aí já vai, tipo, ser *menores infratores*, já vai gerando um grupo grande de *menores infratores*, acaba fazendo arrastão, uns acaba *rodando*, os que têm a ver com o roubo acaba rodando, os que não tem a ver acaba *rodando* também, por tá no momento errado, na hora errada.

Quando comecei a pesquisa de campo na unidade socioeducativa, interessada em entrevistar adolescentes presos pelas práticas de arrastões, não imaginei que encontraria tantos deles apreendidos dentro de um ônibus, em particular nessa linha. Entretanto o que me chamou mais atenção, para além da quantidade de adolescentes – o que não poderia tratar como uma estatística, já que não realizei uma pesquisa quantitativa –, foi o fato de que alguns dos adolescentes que foram presos nessa linha não foram apreendidos pela prática de furtos ou roubos, mas por outros mandados de busca e apreensão antigos, por atos como tráfico ou mesmo por descumprimento de uma medida socioeducativa anterior. Além disso, retomando minha conversa com Caio, alguns adolescentes que estão no 474 que “não tem nada a ver com o roubo” acabam *rodando*, por estarem “no momento errado, na hora errada”. Ou, para retomar uma categoria que me foi apresentada por Alexandre, *vão de ralo*: “No 474, vários moleque que vai, tipo assim, *de ralo*. Tipo assim, o moleque rouba e a culpa cai pra cima dos outro. Aí o moleque vai preso enganado”.

Nesse sentido, se o 474 pode ser uma proteção para adolescentes que realizam furtos ou roubos, entrando e saindo por suas portas e janelas, ele também pode ser um espaço de exposição e vulnerabilidade não só para jovens que já têm alguma *passagem* pelo sistema socioeducativo, mas também para *favelados*, que apenas circulam pela cidade por meio desse transporte. A roupa usada (como na fala de Alexandre transcrita acima), a idade, a carteira de identidade e o dinheiro da passagem são elementos fundamentais para buscar essa distinção entre o *morador* e o *ladrão*¹⁴. Para os jovens *favelados* que estão no 474, a possibilidade de que um assalto ocorra quando estão circulando pela cidade coloca em risco menos os seus bens materiais e mais as

e sim reincidente.

14 “Luana: Os policiais mandam descer todo mundo?

Vanderlei: Não, só quem eles sabe assim, quem pagou passagem.

Luana: Como eles sabem isso?

Vanderlei: Não, assim, as pessoas que é *morador*, tá indo trabalhar mesmo, aí eles não bota pra descer não.

Luana: Mas como eles vão saber quem é *morador*?

Vanderlei: Aí eu não sei.

Luana: Como eles fazem?

Vanderlei: Já vão apontando... Às vez, às vez até as pessoas que tão indo trabalhar também é sim [revistado]. Quem tem cara de novo assim bota pra descer, também revista, mas vê lá tudo... carteira, identidade... Só passa pela revista mesmo”.

suas liberdades. Se a virtualidade do assalto faz com que algumas pessoas saiam de casa com celulares ou carteiras *para o ladrão*, para outros, a possibilidade de ser preso no lugar do *ladrão* torna a circulação em transportes públicos “meio difícil” e faz com que o dinheiro da passagem e a carteira de identidade (Kant de Lima, 1995) sejam elementos fundamentais para que o ponto final não seja a delegacia e, posteriormente, a *cadeia*.

Quando o 474 vinha, os *cana* já vai seguindo o ônibus de moto. Aí os *cana* ia seguindo o ônibus até a Cidade Nova e voltava. Toda hora eu era revistado, mas aí eu ia de identidade. Quem não tinha identidade ficava. Ficava lá de dura. Aí os cara puxa assim no celular e pergunta se tem ficha (Alexandre, 16 anos, 2017).

Sobre as abordagens policiais relatadas pelos adolescentes, retomo o já citado autor Machado da Silva (2011), que fala sobre a violência urbana como linguagem e o papel da polícia para a promoção da ordem pública a qualquer preço. Nesse caso específico, é possível pensar que as *blitze* realizadas por policiais operam como “*checkpoints*” (Jeganathan, 2004) e buscam garantir o afastamento dos *ladrões* das praias da Zona Sul, mesmo que eventualmente outros sejam presos *de ralo* e não possam circular pela cidade. Essas *blitze* também podem representar o meio pelo qual o Estado – nesse caso representado pelos policiais – se constitui a partir de suas margens, na medida em que são espaços não inertes e de criatividade (Das; Poole, 2008), que produzem enquadramentos que definem quem são os *passageiros* e quem são os *ladrões*.

Ainda sobre esse aspecto, dialogo também com Gabriel Borges (2019, p. 238), que em sua tese trabalha com a ideia de que noções como a de “cidade partida” “idealizam um isolamento das pessoas, quando tal isolamento não existe”. Quando os adolescentes cruzam essas fronteiras idealizadas, estão vulneráveis, o que faz com que muitos deles prefiram usar outros meios de transporte para chegar à praia, como Alexandre (2017) me explicou: “tem uns que, tipo assim, [...] já fica com medo de ir no ônibus e tomar um *enquadração* e perder tudo”. Alexandre, aliás, quando foi apreendido *de ralo* no 474 – e por isso ficou duas semanas no Cense Dom Bosco em internação provisória – ouviu da juíza que realizou sua audiência que ele deveria “evitar andar nessa linha” para deixar de ser preso de forma equivocada.

As noções de repressão, evitação e afastamento postuladas por Machado da Silva (2011) em interlocução com a noção de “cidade partida” ganham também uma dimensão interessante quando meu interlocutor explica onde as *blitze* costumam ocorrer e a eventual condução de policiais da linha de ônibus:

Luana: E o ônibus é muito parado?

Alexandre: É, diariamente. Às vezes os polícia vai conduzindo o ônibus até ali, vamos supor, os moleque pega o ônibus lá na Zona Sul, lá perto da praia ali, o 474. Os *cana* vêm, vai conduzindo até na Cidade Nova [no centro da cidade], aí depois larga.

Porque tem até certo lugar que pode roubar, tem certo lugar que não pode, não. Tem uns lugar ali que não pode mais, não.

Assim, parece ser realizada uma escolta da linha para que ela cruze novamente as fronteiras urbanas representadas na fala de Alexandre. As abordagens acontecem especificamente na Zona Sul e os policiais seguem o ônibus até o local onde ele deixa de ser um “perigo”. Se a população pede que não haja circulação, a polícia atende a essas demandas, e, passado o centro da cidade, o ônibus é “largado”, porque ali “não se pode mais roubar”, ou seja, o ônibus passa a circular por áreas de favelas reguladas pelo tráfico.

Enfim, o que quero destacar neste tópico, ao trazer os relatos sobre as abordagens policiais, também passa por uma homogeneização de adolescentes que circulam nessa linha de ônibus, distinta das classificações que eles próprios estabelecem quando distinguem os *ladrões dos moradores* ou *trabalhadores*, “que não têm nada a ver com o roubo”. Nesse sentido, dialogo mais uma vez com Gabriel Borges, que menciona a criação, pelo imaginário coletivo, de um “ele” periférico, que justifica a morte daqueles que são chamados de bandidos:

A tentativa de produção desse “ele” periférico, permeia no imaginário coletivo e parece ganhar seu ápice na justificação da morte, quando recebe a alcunha de bandido. Por outro lado, tenta-se uma partição da cidade sobre tais padrões estéticos (tipo na ideia de morro e asfalto), quando na verdade obscurecem a extrema desigualdade (jurídica, econômica e social), o racismo e os preconceitos estéticos ao circular na cidade (Borges, 2019, p. 238).

Nesse ponto, o “estar no momento errado, na hora errada” nada tem de aleatório ou fortuito, porque se trata de pessoas específicas em lugares e momentos específicos. São justificativas que dão sentido ao momento da apreensão para os adolescentes que *vão de ralo*, quando se é um sujeito que, mais uma vez em diálogo com Borges, “tem seus direitos a partir da lógica da precariedade, tamanho é o poder do Estado sobre sua vida, que sua morte pode ser justificada pelo ‘deu mole’, ‘deu azar’, ‘estava no lugar errado na hora errada’” (Borges, 2019, p. 230). Nesse caso, não é a morte que é justificada pelo “azar”, mas a prisão de quem estava “no momento errado”, circulando dentro de um transporte público, cruzando “fronteiras tácitas” (Grillo, 2016) de uma cidade vista como “partida”.

OS PONTOS FINAIS

Como pontuei no início deste artigo, os espaços de privação de liberdade podem ser pensados não somente pelo enfoque no isolamento, mas também por suas conexões com o

lado de fora dos muros. Neste texto busquei explorar essas conexões entre o dentro e o fora das prisões a partir de outra perspectiva: a relação entre a circulação urbana em transportes públicos e o aprisionamento de adolescentes em unidades socioeducativas, em particular em uma unidade provisória no Rio de Janeiro.

Muito se discute no Brasil acerca do número elevado de pessoas em centros de detenção provisória ou cadeias públicas, que aprisionam aqueles que aguardam uma definição em relação ao julgamento de seus processos. Ao longo de minha pesquisa em uma unidade provisória socioeducativa, em diversos momentos observei como aquele lugar poderia ser concebido pelos adolescentes tanto como um lugar de expectativa por uma medida socioeducativa a ser imposta pelo Judiciário quanto como um lugar de punição (Martins, 2020). Nesse sentido, muitos adolescentes que acabavam por receber medidas a serem cumpridas em liberdade classificavam aquele espaço e sua passagem por ele como a própria *cadeia*. Minha proposta foi pensar a unidade provisória não só como um lugar de expectativa e de punição, mas também como um espaço que se relaciona com a própria circulação desses adolescentes pela cidade. Assim, as relações entre periferias urbanas e a prisão conectam-se através de um transporte público. Se é possível pensar a precariedade do acesso ao transporte por parte das camadas populares na cidade (Kleiman, 2011; Pires, 2019), por meio da pesquisa que realizei, também comecei a refletir sobre esses fluxos que aproximam a circulação urbana de unidades socioeducativas.

Para isso, optei por destacar aqui o deslocamento da linha de ônibus 474 a partir da perspectiva dos adolescentes que nele circulam – e potencialmente são presos – depois de descrever o contexto a partir do qual são realizadas demandas de que essa linha pare de circular e de eventuais ações de moradores de Copacabana, chamados de *justiceiros* pelos jornais e *heróis* pelos adolescentes. Minha intenção foi destacar os diferentes modos possíveis de pensar a circulação no transporte público em interlocução com questões relativas à segurança pública. Esse cenário que descrevi ao longo do texto, longe de ser datado, parece repetir-se a cada ano, sobretudo no verão, quando as praias lotam e os conflitos ganham ainda mais destaque. Aliás, nos últimos anos pandêmicos, deparei com uma notícia *on-line* que parecia ecoar as manchetes que se repetem a cada ano, com um acréscimo da palavra “aglomeração”, que a localiza temporalmente na pandemia de covid-19: “Arrastões, aglomeração, violência: praias do Rio têm fim de semana de caos” (Arrastões [...], 2021). Na postagem da rede social Instagram da referida matéria, alguns comentários pediam o fim de linhas de ônibus que circulassem entre a Zona Norte e a Zona Sul durante os finais de semana e feriados, em um eterno retorno das demandas de evitação e afastamento, para retomar Machado da Silva (2011).

Assim, busquei neste artigo articular o modo como uma linha de ônibus ganha destaque em matérias de jornais e o contexto no qual esse debate se dá em uma cidade continuamente representada como “partida” e as representações e moralidades que os *passageiros que não*

pagam passagem têm de sua própria circulação urbana por intermédio de um transporte público que se coloca ao mesmo tempo como um dispositivo de proteção e vulnerabilidade para esses *não passageiros*. Nesse sentido, são criados para esses adolescentes novos circuitos que conectam não só a Zona Norte e a Zona Sul da cidade, mas também a *pista* e a *cadeia*, quando eles têm suas rotas entre a casa e a praia alteradas, seja por serem *ladrões*, seja por *irem de ralo* quando se está “no lugar errado, na hora errada”, ou melhor, por serem determinadas pessoas em certo espaço onde, ao que parece, não deveriam estar.

REFERÊNCIAS

1. AMEAÇAS, violência e vandalismo: conheça a rotina da linha 474, “o inferno do Rio”. **R7**, 2015. Disponível em: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/ameacas-violencia-e-vandalismo-conheca-a-rotina-da-linha-474-o-inferno-do-rio-23092015>. Acesso em: 30 mar. 2023.
2. APÓS fim de semana marcado por violência, papel da polícia e ação de justiceiros dividem opiniões. **JB**, 2015. Disponível em: <https://www.jb.com.br/rio/noticias/2015/09/21/apos-fim-de-semana-marcado-por-violencia-papel-da-policia-e-acao-de-justiceiros-dividem-opinioes.html>. Acesso em: 30 mar. 2023.
3. ARRASTÕES, aglomeração, violência: praias do Rio têm fim de semana de caos. **Veja Rio**, 2024. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidade/arrastoes-aglomeracao-violencia-caos-praias/>. Acesso em: 31 mar. 2023.
4. BARBOSA, Antônio Rafael. *Prender e dar fuga: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
5. BORGES, Gabriel. “**Quantos ainda vão morrer eu não sei**”: o regime do arbítrio, curtição vida e morte em um lugar chamado de favela. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
6. BOURDIEU, Pierre. Efeitos do lugar. In: BOURDIEU, Pierre (org.) **A miséria do mundo**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 159-175.
7. BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 16 jul. 1990.
8. CAIAFA, Janice. **Jornadas urbanas: exclusão, trabalho e subjetividade nas viagens de**

- ônibus no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
9. CAIAFA, Janice. **Aventura das cidades: ensaios e etnografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
 10. CUNHA, Manuela Ivone. O bairro e a prisão: a erosão de uma fronteira. *In*: BRANCO, Jorge Freitas; AFONSO, Ana Isabel (org.) **Retóricas sem fronteiras**. Lisboa: Celta, 2003. p. 101-109.
 11. DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes. *Etnografías comparadas. Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, n. 27, p. 19-52, 2008.
 12. DEFENSORIA obtém HC contra apreensão de adolescentes sem constatação de flagrante delito, **DPRJ**, 2015. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/393-Defensoria-obtem-HC-contr-a-apreensao-de-adolescentes-sem-constatacao-de-flagrante-delito>. Acesso em: 30 mar. 2023
 13. FANTTI, Bruna; MARTINS, Marco Antônio; NOGUEIRA, Italo. **Folha de São Paulo**, 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/09/1684693-justiceiros-de-copacabana-grupo-decide-atacar-suspeitos-de-assaltos.shtml>. Acesso em: 30 mar. 2023.
 14. GODOI, Rafael. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivências, Revista de Antropologia**, Rio Grande do Norte, n. 64, p. 131-142, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8777>. Acesso em: 10 jul. 2024.
 15. GRILLO, Carolina Christoph. **Coisas da vida no crime: Tráfico e roubo em favelas cariocas**. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Humanas – Antropologia Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: neip.info/upd_blob/0001/1540.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.
 16. GRILLO, Carolina Christoph. Frontières tacites. Confrontations et accords dans les favelas de Rio de Janeiro. **Confins**, Paris, v. 28, p. 11.246, 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/11246>. Acesso em: 10 jul. 2024.
 17. GRILLO, Carolina; MARTINS, Luana. Indo até o problema: Roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. **Rev. Dilemas**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/32078>. Acesso em: 10 jul. 2024.
 18. JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: anthropology, identity and the State. *In*: DAS, Veena; POOLE, Deborah (ed.) **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fe: School of American Research Press, 2004. p. 67-80.
 19. JN flagra homem sendo esfaqueado e outros ataques no centro do Rio. **G1**, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/jn-flagra-homem->

- sendo-esfaqueado-e-outras-ataques-no-centro-do-rio-veja.html. Acesso em: 30 mar. 2023.
20. KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
 21. KLEIMAN, Mauro. Apontamentos sobre mudanças em mobilidade e transporte na metrópole do Rio de Janeiro. **Chão Urbano**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 19-40, 2011. Disponível em: <http://chaourbano.com.br/adm/revistas/arquivosArtigos/artigo49.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.
 22. LUCCIOLA, Luísa. **Extra**. Disponível em <http://extra.globo.com/noticias/rio/adolescente-atacado-por-grupo-de-justiceiros-presos-um-poste-por-uma-trava-de-bicicleta-no-flamengo-11485258.html>. Acesso em: 30 mar. 2023.
 23. LYRA, Diogo. **República dos Meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Mauad, 2013.
 24. MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira. **Etnográfica**, Lisboa, v. 15, n. 1, p. 67-82, fev. 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/828>. Acesso em: 10 jul. 2024.
 25. MALKES, Renata. **Carta Capital**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/na-praia-rio-se-confronta-com-velhas-divisoes-9924/>. Acesso em: 30 mar. 2023.
 26. MALLART, Fábio. **Findas linhas: Circulação e confinamento pelos subterrâneos de São Paulo**. Lisboa: Etnográfica Press, 2021.
 27. MARTINS, Luana. **Entre a pista e a cadeia: uma etnografia sobre a experiência da internação provisória em uma unidade socioeducativa no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.
 28. MARTINS, Luana; CORRÊA, Diogo; FELTRAN, Gabriel. Apresentação do Dossiê Violência, Roubo e Cidade. **Rev. Dilemas**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/36176>. Acesso em: 10 jul. 2024.
 29. MARTINS, Luana. **Fazer a pena andar: uma etnografia sobre o cumprimento da pena e seus ritmos em unidades prisionais femininas no Rio de Janeiro, em Paris e em Marseille**. Rio de Janeiro: Autografia, 2024.
 30. MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, set./dez. 2008.
 31. MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sv7ZDmyGK9RymzJ47rD5jCx/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

32. PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos**: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/dissertacoes-teses/202072/sobre-casos-e-casamentos-afetos-e-amores-atraves-de-peniten>. Acesso em: 10 jul. 2024.
33. PIRES, Lenin dos Santos. Transportes Públicos, Cidadania e Política: Grandes Eventos e “Globalização” no Rio de Janeiro. **Revista Dilemas**, Rio de Janeiro, edição especial v. 3, p. 13-29, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/23109>. Acesso em: 10 jul. 2024
34. SILVA JÚNIOR, Marco Antonio Corrêa da. **A cobrança**: A relação entre a normalização das práticas punitivas no DEGASE e a escassez de denúncias aos agentes que as efetuam. 2021. Dissertação (Mestrado em Justiça e Segurança). Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.
35. VIGH, Henrik. Motion squared: a second look at the concept of social navigation. **Anthropological Theory**, [S. l.], v. 9, n. 4, p. 419-438, 2010. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1463499609356044>. Acesso em: 10 jul. 2024.
36. VINUTO, Juliana. **“O outro lado da moeda”**: o trabalho de agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

Luana Almeida Martins

Pós-doutoranda no Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense. Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1700-8733>. E-mail: luanamartins@hotmail.com.br